REGULAMENTO "ANIVERSÁRIO TÊNIS CERTO 2024"

ANIVERSÁRIO TÊNIS CERTO 2024 ("Promoção") é uma campanha promocional válida para Clientes ASICS que deverão seguir a Mecânica e as Regras Específicas descritas abaixo ("Regulamento").

Ao participar e atender às condições da Promoção, você aceita e concorda com o Regulamento.

1. OBJETO

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os consumidores participantes da Promoção ("Participantes").

2. MECÂNICA E REGRAS ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Mecânica da Promoção: Ganhe 20% (vinte por cento) de desconto na compra de produtos da lista selecionada, contidos no link: https://www.asics.com.br/lista/niver-tenis-certo. Para aplicar o desconto sobre o produto selecionado, o Participante deverá incluir no "carrinho" o código do cupom **NIVERTC** antes de finalizar a compra. Caso o Cliente opte por utilizar o Pix como forma de pagamento, ganhará um adicional de 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da compra.

Adicionalmente, o Participante também poderá receber brindes caso o valor total de sua compra atinja um dos critérios abaixo:

- Valor de compra até R\$ 699,99: ganhe uma toalha personalizada
- Valor de compra de R\$ 700 até R\$ 999,99 ganhe uma toalha personalizada + um porta tênis
- Valor de compra acima de R\$ 999,99 ganhe uma toalha personalizada + um porta tênis + um kit máxima limpeza

O Participante será contemplado com os brindes mencionados acima somente se o valor total de sua compra, já considerando os descontos desta Promoção, atender a algum dos critérios estabelecidos neste item.

- 2.2. Esta Promoção será válida por 19/09/2024 (00h00) até 19/09/2024 (23h59).
- 2.3. Esta Promoção não possui limitação de participações.

3. REGRAS GERAIS

3.1. A Promoção está limitada a 3 (três) produtos iguais ou até 10 (dez) produtos distintos no mesmo "carrinho".

- 3.2. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.
- 3.3. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas físicas da ASICS ou lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos das marcas ASICS.
- 3.4. No momento da compra realizada no site <u>www.asics.com.br</u>, o Participante deverá fazer o login na tela de identificação, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra.
- 3.5. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.
- 3.6. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.
- 3.7. Adicionar um produto no "carrinho" não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido, aprovação do pagamento e o devido faturamento, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 4.2.
 - 3.7.1. Caso seja incluído no "carrinho" um ou mais produtos que não sejam participantes da Promoção, o preço diferenciado/desconto não será elegível para esse(s) item(s) e a cobrança ocorrerá no valor original do produto.
- 3.8. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS, especialmente as campanhas realizadas pela ASICS durante o mês de novembro e/ou relativas à Black Friday.
- 3.9. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.
 - 3.9.1. É terminantemente proibido o uso do preço diferenciado/desconto disponibilizado nesta Promoção para obtenção de benefício financeiro ou qualquer tipo de vantagem econômica, direta ou indiretamente.
- 3.10. A ASICS se resguarda ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem prévio aviso.

4. DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS E CANCELAMENTO DE COMPRAS

4.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento.

- 4.1.1. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante na Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original do produto. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.
- 4.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, este não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o produto não seja aprovado pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais
 - 4.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no produto cancelado.
- 4.3. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.
- 4.4. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o Participante deverá solicitar à ASICS, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: https://asics.movidesk.com/form/1633/.
 - 4.4.1. Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento.
- 4.5. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS obedecerá o disposto no item 4.1.1.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link https://www.asics.com.br/ajuda/central-derelacionamento.
- 5.2. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

- 5.3. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS.
- 5.4. Este Regulamento estará disponível no site (https://www.asics.com.br/).
- 5.5. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições.

Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.